



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## LEI MUNICIPAL 3.073, DE 06 DE DEZEMBRO 2023

### "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES"

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 06 de dezembro, como o "Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres", Laço Branco, no Município de Nova Lima.

Parágrafo Único: O "Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres", simbolizado pelo Laço Branco, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Lima.

**Art. 2º** Com o objetivo de conscientizar os homens sobre o papel que precisam desempenhar para colaborar com o fim da discriminação e violência contra as mulheres, o Executivo através de suas Secretarias e as demais Instituições Públicas e Privadas do Município poderão promover palestras, encontros, rodas de conversas e demais formas de divulgar e conscientizar a população sobre o tema.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 06 de dezembro de 2023

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL